



**CENTRO ÁFRICA**  
**DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS**

# **CONTROLO DEMOCRÁTICO DO SECTOR DA SEGURANÇA: BASE E TEORIA**

Mathurin (Matt) C. Houngnikpo, Ph.D.

# Índice

- Introdução
- Importância do Sector da Segurança
- Base do Controlo Democrático
- Teoria do Controlo Democrático
- Esboço do Controlo Democrático
- Desafios do Controlo Democrático
- Conclusão



# Introdução

- A governação eficaz do sector da segurança é um aspecto crucial das democracias inexperientes
- Gestão do Monopólio da Violência (Max Weber)
- A governação adequada e a Regulação do sector da segurança exigem Protagonistas Treinados e Bem Informados
- Governação de acordo com os princípios do controlo democrático e responsabilização
- Relevância, Função, Missões, Financiamento e Gestão das Forças de Segurança na Sociedade
- Forças de Segurança e Participação Política: Apolítica ou Não Interferência na Política?
- Papel Político do Exército: Que Papel e Como?



# Importância do Sector da Segurança

- A Segurança é essencial para um desenvolvimento eficaz e sustentável
- O Sector da Segurança tem de ser dotado de pessoal qualificado, bem gerido que aja dentro dos limites de um quadro institucional definido pela lei
- Quando mal governado, o sector da segurança torna-se efectivamente uma fonte de insegurança
- Quando mal gerido, impede o desenvolvimento, desencoraja os investimentos e ajuda a perpetuar a pobreza
- A segurança é um activo comum frágil, que tem de ser protegido por uma estratégia multisectorial imaginada, supervisionada e implementada pelas partes interessadas
- O papel activo desempenhado pelo parlamento, pelos meios de comunicação e pelas Organizações da Sociedade Civil (CSOs) garante que o controlo é não apenas *civil* mas sobretudo *democrático*.



# Base do Controlo Democrático

- Clausewitz: a guerra é a continuação da política por outros meios, pelo que a espingarda tem de servir a política e não o contrário
- Mesmo que o poder tenha origem num depósito de armas (de acordo com Mao), a política controla a arma e não o contrário
- Como conciliamos a protecção pelo exército, por um lado, com a protecção contra o exército, por outro?
- Limitar as esferas de influência para que essa cooperação e confiança mútuas prevaleçam
- De acordo com Huntington, não pode haver uma democracia efectiva sem controlo democrático: Objectivo ou Subjectivo
- Quis custodiet ipsos custodies? Quem deve montar guarda? Quem supervisiona o supervisor?
- Controlo democrático na África tradicional: Soberano civil responsável pelo Exército
- 2 (dois) golpes de estado documentados na história: Sakoura no Mali (1285) e Askia Mohammed no Império Songhai (1493).



# Teoria do Controlo Democrático

- Como braço armado do Estado, as forças de segurança são apenas instrumentos das autoridades políticas
- Mas merecem um certo grau de autonomia profissional
- A missão, papel e responsabilidades das forças de segurança têm de ser estabelecidas pelas autoridades civis e escritas na constituição
- Subordinação das forças armadas aos representantes eleitos
- Garantir que as forças armadas servem as sociedades que protegem e que as políticas e as capacidades militares estão de acordo com os objectivos políticos e os recursos económicos
- O controlo democrático em África deve seguir a “teoria da concordância” de Rebecca Schiff ou a “responsabilidade partilhada” de Douglas Bland.

# Esboço do Controlo Democrático

- Detectar e prevenir comportamentos abusivos, arbitrários ou ilegais e inconstitucionais
- Exigir que o Governo se responsabilize pela forma como o dinheiro dos contribuintes é gasto
- Garantir que as políticas decretadas pelo Parlamento são efectivamente implementadas
- Aumentar a transparência das actividades do governo e aumentar a confiança dos cidadãos no Governo
- Poderes do Parlamento: Questionar o Executivo; aceder a informação e locais confidenciais ou classificados; recolher provas; solicitar, iniciar ou realizar oficialmente investigações; publicar conclusões e recomendações sem comprometer, por essa forma, informação confidencial, etc.



# Desafios ao Controlo Democrático

- Constrangimentos em termos de legitimidade: Natureza da representatividade; Representantes indevidamente eleitos
- Constrangimentos políticos: Incapacidade de fazer frente ao seu próprio partido político; natureza partidária da Assembleia
- Constrangimentos de legitimidade: falta de legitimidade jurídica concedida pela lei ou pelas convenções
- Constrangimentos institucionais: as deficiências institucionais podem impedir um controlo parlamentar eficaz
- Constrangimentos em termos de capacidades: falta de capacidades ou competências institucionais; falta de recursos humanos e materiais
- Mesmo um simples regulamento interno do parlamento pode constituir um obstáculo à boa governação do sector da segurança.





# Conclusão

- As Forças de segurança também têm um *dever de lealdade perante o Estado* que as empregam em nome dos contribuintes.
- *Aconselhar* sobre o estabelecimento da política de segurança /defesa e assistência para a sua realização
- Mas *não a definem*: os médicos *não definem* a política de saúde e os professores *não definem* a política de educação
- As Forças de Segurança são directamente responsáveis perante o governo e o governo, por seu turno, é responsável perante o parlamento
- Os princípios da boa governação e do Estado de Direito também se aplicam às forças de segurança e de defesa.
- Os Meios de Comunicação e as Organizações da Sociedade Civil também podem desempenhar um papel no Controlo Democrático.



Obrigado pela vossa  
atenção  
Perguntas, Comentários  
e Sugestões?





**CENTRO ÁFRICA**  
DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS

[www.africacenter.org](http://www.africacenter.org)